



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PLANO DE ATIVIDADE DETALHADA (PAT)

Unidade Organizacional: TERCEIRA VICE-PRESIDÊNCIA 3VP	Elaborado por: Equipe da Divisão de Autuação da Terceira Vice-Presidência (3VP/DIAUT)	Aprovado por: Diretor do Departamento de Gestão e Exame de Admissibilidade Recursal (DEARE)	Data da VIGÊNCIA: 05/08/2024
---	---	---	--

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

Processo de Trabalho:	Autuar Recursos	PAT n° 008	Revisão: 00
Atividade:	Receber Petições Físicas De Agravo		

Sequência	Tarefas
1	O responsável pela autuação recebe do Serviço de Protocolo e Apoio às Atividades Judiciais de Segundo Grau de Jurisdição Secretaria-Geral Judiciária (SGJUR/SEPCA) as petições de agravo, dando o respectivo recebimento nas guias, por meio do e-JUD.
2	Verifica a localização do processo. <ol style="list-style-type: none">Se os autos estiverem na DIAUT, realiza o encarte da petição e disponibiliza-os para autuação.Se os autos não estiverem disponíveis para o referido encarte, arquiva as petições, por ordem cronológica, até o recebimento do processo.Se os autos estiverem em outra divisão da Terceira Vice-Presidência, o responsável pela autuação faz remessa da petição para a divisão responsável.Se os autos tiverem baixado, o responsável pela autuação informa na petição e abre conclusão no seu expediente.